#### DELIBERAÇÃO Nº 3344/2024

Ementa: "Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

#### Resolve

**Artigo 1º -** Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos: Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0334/83 – Nilma Porto Gusmão
02	0353/97 – Rosana Coelho M de B Castineira
03	0306/08 – Rita Clara Cecchi de Paraguassu
04	1428/08 – Ismail Amorim Tavora
05	1684/10 – Mariah Maiolino Silva
06	0308/14 – Talita Mara Borges
07	1369/18 – Tamiriz Esteves de Oliveira Nascimento
08	1667/18 – Iara Robadey Portal
09	3064/19 – Markele Guimaraes Soares
10	1920/23 – Ana Paula Melgarejo
11	2811/23 – Alana de Oliveira Knesse

Total: 11 profissionais.

**Artigo 2º -** Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

### **Quadro I - Farmacêuticos:** Em virtude de Falecimento:

01	0116/77 – Elizabeth Elmor Vianna
02	0400/77 - Norival Rodrigues
03	0210/89 - Fernando Filo Barradas

Total: 03 profissionais.

**Artigo 3º -** Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

# **Quadro I - Farmacêuticos: Em virtude de Transferência:**

01	0746/07 – Roberta Carvalho Gonçalves (Transferida para o CRF-MG)
02	0856/10 - Camylla Machado Pereira Dias (Transferida para o CRF-PR)
03	1021/18 - Danielle Sirqueira Teixeira (Transferida para o CRF-MG)
04	2976/19 – Ingrid Santiago Silva Melo (Transferida para o CRF-ES)

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

05	0502/21 - Rose Thaiane Nunes Rocha (Transferida para o CRF-SP)
06	0961/21 - Rose Romualdo Leite (Transferida para o CRF-ES)
07	1175/21 – Thais Saar Ribeiro (Transferida para o CRF-MG)
80	0496/22 – Larissa Luciano Rodrigues (Transferida para o CRF-SP)
09	0051/23 – Joana Claudia Pereira Rodrigues (Transferida para o CRF-CE)

Total: 09 profissionais.

**Artigo 4º -** Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

#### Quadro II - Não Farmacêuticos - Técnicos em Patologia Clínica: Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	1225/98 – Elizabeth de Oliveira
02	0720/11 - Ana Paula dos Santos Vieira
03	0383/15 – Alessandra da Conceição Soares Pereira
04	0496/20 – Maria Cecilia Fontana Augusto
05	1849/22 – Onassis Loureiro Costa
06	0759/23 – Maria da Gloria de Oliveira Ribeiro
07	1726/23 – Amada Bruna Couto Silva

Total: 07 profissionais.

**Artigo 5º -** Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

## <u>Quadro II - Não Farmacêuticos - Técnicos em Patologia Clínica:</u> <u>Em virtude de Transferência:</u>

01 0515/22 – Victória Rocha da Silva dos Santos

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho Presidente